



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 326/GAB.PRES./CMM

Muriaé, 03 de junho de 2025

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para Sanção ou Veto

Excelentíssimo Dr. Procurador,

lo/pmc

Cumpre-me encaminhar a V.Exa., para sanção ou veto, em cumprimento ao disposto no Art. 81, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, os Projetos de Leis nºs 140, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 150, 151 e 155/2025 – Lei nºs 7.284 á 7.293/2025, aprovados na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 12 de maio do corrente ano.

Aproveito para informar que o Veto 04/2025 ao PL 114/2025 foi derrubado na Reunião Ordinária desta Casa, no dia 02 de junho de 2025.

Na oportunidade renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

J.S.R.R.O
JUNIA SABRINA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA
Oficial do Legislativo – MASP 0046

EXCELENTESSIMO DOUTOR
EDUARDO MARGE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

RECEBI
03 / 05 / 25
Junia